



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Excelência,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

Por autorização especial concedida à Junta Autónoma do Porto da Horta pelo Governo, através da resolução nº. 73/2002, de 2 de Maio, foi aquele organismo autorizado a:

- 1) Contratar por ajuste directo os serviços do levantamento topo - hidrográfico da bacia do Porto das Lajes das Flores;
- 2) Contratar directamente os serviços de inspecção submarina;
- 3) Contratar por ajuste directo a elaboração do projecto de reparação definitiva do molhe;
- 4) Ajustar directamente, com a consulta a cinco empresas, a execução da obra com dispensa de contrato escrito.

Os pontos 1 e 2 estão já executados respectivamente pelo Instituto Hidrográfico e pelo Prosub Mergulhadores Profissionais, Lda.

O ponto 3 foi adjudicado ao consórcio Consulmar, Engº. Morim de Oliveira. E prevê-se que, no cumprimento do ponto 4, a adjudicação desta obra ocorra ainda este ano.

Quanto à gare marítima, que ficará integrada no armazém polivalente, aguarda-se disponibilidade financeira para a sua execução. Já quanto ao parque de contentores, unicamente falta riscar no pavimento os locais de armazenagem de contentores.

Relativamente, ao parque de retém de gado não está prevista a sua construção, uma vez que não se considera uma prioridade.

A rampa de varagem e a zona envolvente são obras a executar com financiamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Em fase de concurso está, por sua vez, a aquisição de uma máquina para contentores de 40 num investimento de cerca de 349.158,53 Euros (70.000 contos).

Com a mais elevada consideração, e estima, também pessoais,

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral